



[Assinatura]

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO - CURSO MÉDIO BÁSICO

Josana Maria Alves Santos

Secretaria Executiva

ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO - CURSO MÉDIO BÁSICO										Janaína D'Silva Afonso Santos Secretaria Executiva	
Vigência: a partir de 2017										Dias letivos anuais: 200	
Turno: Diurno										Semanas letivas anuais: 40	
Regime: Anual										Duração da hora-aula: 50 minutos	
Carga Horária total: 3000 h/a										Dias letivos semanais: 05	
Entrada: 7h/13h										Saída: 11h25min 17/25	
Área de conhecimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal			Carga Horária Anual			Carga Horária Total			
		1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série				
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	3	160	160	120	440			
	Arte	1	1	1	40	40	40	120			
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	1	1	40	40	40	120			
	Educação Física	1	2	1	40	80	40	160			
	Matemática	4	4	4	160	160	160	480			
Ciências Humanas	História	2	2	2	80	80	80	240			
	Geografia	2	2	2	80	80	80	240			
	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120			
	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120			
	Biologia	2	2	2	80	80	80	240			
Ciências da Natureza	Química	2	2	3	80	80	120	280			
	Física	2	2	3	80	80	120	280			
Parte Diversificada	LE M. - Espanhol ou ALE*	1	-	-	40	-	-	40			
	Redação	1	1	1	40	40	40	120			
TOTAL DE AULAS		25	25	25	1000	1000	1000	3000			

Observações:

OBSERVAÇÕES:

- I - Os temas transversais devem ser trabalhados em todos os componentes curriculares;
- II - História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;
- III - Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008 que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;
- IV - A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também as outras linguagens artísticas), conforme a Lei nº 11.769/08 que foi acrescida na Lei de nº 9394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado no componente curricular de Arte;
- V - Os conteúdos de direitos humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;
- VI - O Ensino do componente curricular Língua Estrangeira Moderna- Espanhol será de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e optativa para o aluno;
- VIII - O aluno não optante pelo Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna- Espanhol deverá cursar o Aprofundamento em Língua e Escrita (ALE);
- IX - Para o componente curricular de História e Geografia deverá ser destinada uma aula da carga horária mensal para estudos de Atualidades, nas três séries do EM;
- X - Para o componente curricular de Sociologia deverá ser destinada uma aula da carga horária mensal para estudos de Conhecimentos Gerais, nas três séries do EM.

[Assinatura]
Secretaria da Educação,
Juventude e Esportes
TOCANTINS



ESTRUTURA CURRICULAR PARA O ENSINO MÉDIO – CURSO MÉDIO BÁSICO

Vigência: a partir de 2017	Dias letivos anuais: 200	Joana D'Arcy Alves Santos
Turno: Noturno	Semanas letivas anuais: 40	Secretaria Executiva
Regime: Anual	Duração da hora-aula: 50min	
Carga Horária total: 3000 horas/aula	Dias letivos semanais: 05	
Entrada: 18h50min	Saída: 22h10min	

Área de Desenvolvimento	Componentes Curriculares	Carga Horária Semanal			Carga Horária Anual			Carga Horária Total
		1ª série	2ª série	3ª série	1ª série	2ª série	3ª série	
Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	3	160	160	120	440
	Arte	1	1	1	40	40	40	120
	L. E. M. - Inglês	1	1	1	40	40	40	120
	Educação Física	1	2	1	40	80	40	160
Matemática	Matemática	4	4	4	160	160	160	480
	História	2	2	2	80	80	80	240
	Geografia	2	2	2	80	80	80	240
	Filosofia	1	1	1	40	40	40	120
Ciências Humanas	Sociologia	1	1	1	40	40	40	120
	Biologia	2	2	2	80	80	80	240
	Química	2	2	3	80	80	120	280
	Física	2	2	3	80	80	120	280
Ciências da Natureza	L. E. M. - Espanhol ou ALE*	1	-	-	40	-	-	40
	Redação	1	1	1	40	40	40	120
TOTAL DE AULAS		25	25	25	1000	1000	1000	3000

OBSERVAÇÕES:

I- Os temas transversais devem ser trabalhados em todos os componentes curriculares;

II- História do Tocantins e Geografia do Tocantins compõem os programas de História e Geografia, respectivamente;

III- Os conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte e História, conforme a Lei nº 11.645/2008, que altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003;

IV- A música (Educação Musical) deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo (contemplando também as outras linguagens artísticas), conforme a Lei nº 11.769/08 que foi acrescentada na Lei de nº 9394/96. Tal conteúdo deve ser trabalhado no componente curricular de Arte;

V- Os conteúdos de direitos humanos serão trabalhados de forma interdisciplinar de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 01 de 30/05/2012, CNE/CP;

VI- A hora aula do noturno é de 50 minutos, sendo que em sala de aula na forma presencial, a hora aula terá 40 minutos, os 10 minutos em déficit de cada hora/aula, o professor trabalhará com Projetos de Complementação da Aprendizagem de seu componente curricular;

VII- O Ensino do componente curricular Língua Estrangeira Moderna- Espanhol será de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e optativa para o aluno;

VIII- O aluno não optante pelo Componente Curricular de Língua Estrangeira Moderna- Espanhol deverá cursar o Aprofundamento em Língua e Escrita (ALE);

IX- Para o componente curricular de História e Geografia deverá ser destinada uma aula da carga horária mensal para estudos de Atualidades, nas três séries do EM;

X- Para o componente curricular de Sociologia deverá ser destinada uma aula da carga horária mensal para estudos de Conhecimentos Gerais, nas três séries do EM.

Assinatura do Secretário de Educação,
Juventude e Esportes
17/07/2016